
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PORTARIA 80

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM
CARATER INTEGRAL AO CÔNJUGE
NELSON NASCIMENTO PACHECO.
FULCRO NO ART. 52 DA LEI 9.757/13 E NO
AR. 40, § 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
DEFERIMENTO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.14599P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fulcro no art. 40, §7º da Constituição Federal c/c art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, em decorrência do falecimento do servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA VALENTE DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 199.469.292-87 e RG sob o nº 2563469 2ª via PC/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o nº 19002894433, matrícula funcional nº 3050-1, ocupante de cargo de provimento de cargo efetivo de COZINHEIRA, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, juntado aos autos certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí /PA, com proventos integrais, em favor de **NELSON NASCIMENTO PACHECO**, cônjuge, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 105.743.522-87 e RG sob o nº 33822141 PC/PA

Art. 2º - Determina o pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe de **R\$ 1.579,86** (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de maio de 2021, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO SILVA
Superintendente - IPASET
Portaria nº 387/2021-GP

Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:F018A562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/07/2021. Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>